Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

02631

26 FEV 2024

Folhas

OFÍCIO Nº 032/2024

Piraí, 22 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias n° 012/2024 a 014/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a **Art. 22 da Lei 1399/2018**, que como forma de incentivo à atualização profissional do servidor público, concede progressão por graduação;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 00654/2023**;

RESOLVE:

I- Conceder **Progressão Funcional por Graduação** , do Nível I-A para o nível I-C, retroativamente a partir de **31 de Março de 2023** , à servidora **Simone Ribeiro Lima Ofrede**, Matr. 040-7, Recepcionista III;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 22 de Fevereiro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 013/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a Portaria 005/2024.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 22 de Fevereiro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I-Transferir de lotação a servidora **MAISA MARCIA PERRUT SILVA,** Oficial Legislativo, Matr. 2087-8, para o Departamento de Direção Legislativa, retroativamente, a partir de 09 de Fevereiro de 2024.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 22 de Fevereiro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente